

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1858/2025 - PL 26042/2025

Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Demais Autores:

Ementa: Eleva a Comarca de Santaluz de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 19 de novembro de 2025.

TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA
Servidor -

Tramitado por, TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003800390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.